



## EDITAL N.º 53/2019

MARIA JOÃO FERNANDES MORETO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, em regime de substituição, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária do dia 18 de abril de 2019:

**Alteração das datas das Reuniões de Câmara de maio de 2019** – Deliberado, por unanimidade, que a primeira reunião de Câmara de maio de 2019 não se realize no dia 2 mas no dia 9, quinta-feira, pelas 17.00 horas, com carácter público e audição do mesmo pelas 18.30 horas, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Aradas, que a segunda reunião de Câmara de maio de 2019 não se realize no dia 16 mas no dia 23, quinta-feira, pelas 15.30 horas, com carácter privado, nos Paços do Concelho, e que destas alterações se dê a devida publicitação pelos meios tradicionais.

**Reclamação Administrativa apresentada por David Nunes dos Santos** – Deliberado, por unanimidade, indeferir a reclamação administrativa apresentada pelo Reclamante, de acordo com os fundamentos de facto e de direito aduzidos na proposta, confirmando o ato impugnado, e notificar o Reclamante da deliberação tomada, nos termos dos artigos 110.º a 114.º do Código do Procedimento Administrativo.

**AdRA / Águas da Região de Aveiro - Assembleia Geral de 19 de março de 2019** – O Executivo tomou conhecimento dos assuntos tratados na Assembleia Geral da AdRA realizada a 19 de março de 2019, assim como do ponto de situação da vida desta importante empresa de que o Município de Aveiro é parte integrante.

**Devolução dos Valores Cobrados da Taxa Municipal de Proteção Civil – Deliberado, por unanimidade:**

1. Aprovar a revogação oficiosa dos atos de liquidação da taxa municipal de proteção civil dos anos de 2013 e 2014, nos termos do n.º 1 do artigo 165.º, n.º 2 do artigo 166.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 169.º e n.º 1 do artigo 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, e a consequente devolução dos montantes pagos a todos os sujeitos passivos da taxa, após o levantamento de todas as situações conhecidas, e através do meio que se revele mais rápido e económico, mediante procedimento a concretizar pela Divisão de Administração Geral, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do artigo 1.º da Lei Geral Tributária (LGT);
2. Proceder à libertação das garantias prestadas e ressarcimento das despesas que sejam imputadas ao Município de Aveiro, mediante comprovativo, nos processos judiciais de impugnação do ato de liquidação, após sentença;
3. Proceder à anulação das dívidas exequendas que originaram Processos de Execução Fiscal por falta de pagamento da taxa, e declarar a extinção dos processos pelo órgão da execução fiscal, com libertação das garantias prestadas e ressarcimento das despesas que sejam imputadas ao Município de Aveiro, mediante comprovativo;
4. Caso os montantes ainda não tenham sido devolvidos aquando do trânsito em julgado do Acórdão do Tribunal de Constitucional a ser notificado ao Município de Aveiro que venha a declarar a ilegalidade/inconstitucionalidade das normas regulamentares, as quantias serão devolvidas com juros de mora, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 43.º da LGT, à taxa 4%;
5. Submeter a proposta à aprovação da Assembleia Municipal.

**Concessão do Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros e do Serviço Público de Transporte Fluvial de Passageiros e Viaturas e do Centro Coordenador de Transportes de Aveiro" - Atualização do tarifário para 2019 e implementação no Município de Aveiro do PART - Programa de Apoio à Redução Tarifária (Despacho n.º 1234-A/2019 de 4 de fev.) – Deliberado, por unanimidade:**

- a) Aprovar a atualização tarifária para o ano 2019, tendo por base a Portaria n.º 298/2018, de 12 de dezembro, com os necessários ajustamentos à sua aplicação, nos termos da proposta, a qual obteve concordância da concessionária;

b) Aprovar o Tarifário para 2019 dos preços dos títulos de transporte a praticar pela concessionária ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A., a partir de 1 de maio de 2019 até final do ano, e a atualização das prestações económico-financeiras a remunerar pelo Município de Aveiro durante o ano de 2019 à concessionária;

c) A adesão ao Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) e a aprovação da redução dos passes mensais com participação do PART, nos termos do Despacho nº 1234-A/2019, de 4 de fevereiro, com implementação a partir de 1 de maio de 2019.

**3.ª Alteração Orçamental** – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 11 de abril de 2019, que aprovou a 3.ª Alteração Orçamental de 2019.

**Constituição de Fundos de Maneio para o exercício de 2019** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a Constituição dos Fundos de Maneio para o exercício de 2019 e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o POCAL.

**Transmissão do direito de ocupação do lugar de venda - Loja 12 do Mercado Municipal Manuel Firmino - Licença de Concessão n.º 86/2011** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão do direito de ocupação da loja 12 do Mercado Municipal Manuel Firmino, titulado pela licença de concessão n.º 86/2011, da pessoa singular Graça Maria Ribeiro Ferreira Lopes para a pessoa coletiva Pedaco D'Oceano, Lda.

**Transmissão do direito de ocupação dos lugares de venda - Quiosque 1-2 e Quiosque 3-4 do Mercado Municipal de Santiago - Licenças de Concessão n.º 05/2014 e 06/2014** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a transmissão do direito de ocupação dos Quiosques 1-2 e 3-4 do Mercado Municipal de Santiago, titulado pelas licenças de concessão n.º 05/2014 e 06/2014, da pessoa singular Dina da Graça Pires Claro para a pessoa coletiva Costumes de Princesa, Lda.

**Anexo ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar - Ano letivo 2018/2019** – O Executivo tomou conhecimento do Anexo ao Acordo de Cooperação da Educação Pré-Escolar, para o ano letivo 2018/2019.

**Adenda ao contrato-programa relativo ao Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos**

**do 1.º Ciclo do Ensino Básico - ano letivo 2017 / 2018** – O Executivo tomou conhecimento da assinatura da Adenda ao contrato-programa onde se determina a transferência (pagamento pela DGEstE) de 92.662,25€, relativo à comparticipação de 370.649 refeições escolares servidas durante o ano letivo 2017/2018.

**Aditamento ao Protocolo de Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico - ano letivo 2018 / 2019** – O Executivo tomou conhecimento da assinatura do aditamento ao Protocolo de fornecimento de refeições escolares a crianças da educação pré-escolar e alunos do 1.º ciclo do ensino básico, relativamente ao ano letivo 2018-2019.

**Transportes Escolares - Orientações de Funcionamento dos Transportes Escolares para o ano letivo de 2019/2020** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o conjunto de orientações de funcionamento dos Transportes Escolares, para o ano letivo de 2019/2020.

**Ação Social Escolar - Orientações de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família para o ano letivo de 2019/2020** – Deliberado, por unanimidade, aprovar o conjunto de orientações de funcionamento dos Serviços de Apoio à Família, para o ano letivo de 2019/2020.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 47** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 48** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 49** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€.

**Atribuição de apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 50** – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico à munícipe, no valor total de 581,00€.

**Transmissão da titularidade de um contrato de arrendamento apoiado de habitação sita na Urbanização de Santiago - Proposta**

**n.º 51** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a transmissão da titularidade do contrato de arrendamento apoiado de uma habitação de tipologia T3, sita na Urbanização de Santiago, autorizar a alteração do agregado familiar, bem como a atualização da renda apoiada, a produzir efeitos a partir do mês de junho de 2019.

**Alteração da composição de um agregado familiar residente na Urbanização de Santiago - Proposta n.º 52** – Deliberado, por unanimidade, atualizar a composição de um agregado familiar, residente na Urbanização de Santiago.

**Alteração da composição de um agregado familiar residente em São Jacinto - Proposta n.º 53** – Deliberado, por unanimidade, atualizar a composição de um agregado familiar, residente na Urbanização de Jacinto.

**Concessão da Exploração do Café-Esplanada do Jardim do Lago da Fonte-Nova, Aveiro - Abertura de procedimento por Concurso Público** – Deliberado, por unanimidade, abrir novo procedimento por Concurso Público para a “Concessão de Exploração do Café-Esplanada do Jardim do Lago da Fonte Nova-Nova, Aveiro”, pelo prazo de 10 anos, e com o valor base de ocupação mensal de 1.300,00 € + IVA; aprovar as peças do procedimento, Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento; aprovar a constituição do Júri do procedimento, designando como membros do mesmo: Efetivos – Ana Cristina Ferreira, que presidirá, Paulo Jorge Pinto - 1.º vogal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dulce Leite - 2.º vogal; Suplentes – Ricardo Torrão - 1.º vogal, e Luis Carvalho - 2.º vogal; delegar no Júri nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia; submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão.

**Concessão da Exploração do Bar-Esplanada do Cais da Ribeira de Esgueira - Abertura de procedimento por Concurso Público** – Deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por Concurso Público para a concessão, pelo prazo de 10 anos, e com o valor base de ocupação mensal de 500,00€ + IVA; aprovar as peças do procedimento, Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no procedimento, por força do n.º 2 do

mesmo artigo; aprovar a constituição do Júri do procedimento, designando como membros do mesmo: Efetivos – Ana Cristina Ferreira, que presidirá, Paulo Jorge Pinto, 1.º vogal; que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Dulce Leite, 2.º vogal; Suplentes – Ricardo Torrão, 1.º vogal, e Luis Carvalho, 2.º vogal; delegar no Júri nomeado, a competência para prestar todos os esclarecimentos solicitados, proceder à apreciação das propostas, elaborar os respetivos relatórios de análise das propostas, e realizar a audiência prévia; submeter à Assembleia Municipal, para efeitos de prévia autorização para a celebração do contrato de concessão, nas condições gerais previstas nas peças procedimentais.

**Hasta Pública de 10 de abril 2019 - Alienação de vários Imóveis Municipais** – O Executivo tomou conhecimento da Ata n.º I, referente ao ato público do procedimento por hasta pública, por licitação verbal, para alienação de vários Imóveis Municipais; deliberado, por unanimidade, homologar os sete Autos de Arrematação.

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/07/18 - "Reabilitação da Ponte Pedonal Circular sobre os Canais de São Roque e dos Botirões - Ponte do Laço" - Prorrogação do prazo de empreitada** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de março de 2019, que autorizou a prorrogação de prazo da empreitada por mais 90 dias, até 26 de junho de 2019

**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/12/17 - "Reabilitação da Rua da Maritona e Rua Conselheiro Arnaldo Vidal em Oliveirinha" - Trabalhos a menos** – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de março de 2019, que aprovou os trabalhos a menos, no valor de 35.032,31€ + IVA, não dando direito a indemnização.

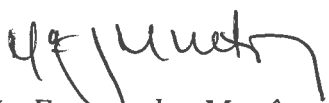
**Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/04/19 - "Qualificação da Rua da Pega" - Aprovação da Adjudicação do Procedimento** – Deliberado, por unanimidade, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Construções Carlos Pinho, Lda.", pelo preço contratual de 1.802.885,19 € + IVA, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 455 dias seguidos, com base na proposta ref-ª 017\_2019, datada de 01-03-2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais

documentos patenteados no concurso; aprovar a minuta do contrato ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato; designar como Gestor do Contrato o Eng.º Francisco Costa, Técnico Superior da DAEO, atribuindo-lhe a função de acompanhar permanentemente a sua execução.

**Alterações de circulação viária - Implementação de sentido único na Rua da Murtosa e Rua Cooperativa Chave - Bairro de Santiago, União de Freguesias da Glória e Vera Cruz** – O Executivo tomou conhecimento da implementação do sentido único sul/norte nos primeiros 120,00m da Rua da Murtosa, no troço que se inicia no arruamento paralelo à Av. da Universidade. No restante troço com aproximadamente 60,00m, serão mantidos os dois sentidos de trânsito para facilitar o acesso às garagens dos moradores do prédio; da implementação do sentido único sul/norte na Rua da Cooperativa Chave nos 2 troços intermédios que se identificam de norte para sul como sendo o 3.º e o 4.º troço e o sentido único norte/sul nos troços que se identificam como sendo o 2.º e o 5.º troço, neste último troço, já atualmente de sentido único, o sentido será invertido para facilitar a entrega na mão dos utentes com debilidade física que frequentam a Casa do Professor (Associação de Solidariedade Social).

Aveiro, 24 de abril de 2019

A Chefe de Divisão



*Maria João Fernandes Morêto (Dr.ª)*



## CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

**CERTIFICO** que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Editais que antecede, o qual é composto por 7 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 29 de abril de 2019

A Assistente técnica,

Elisabete Resende